



PREFEITURA MUNICIPAL ARAMINA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/aramina-sp

28/04/2021
Edição nº 179



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. 102

= PORTARIA Nº 3.551, DE 27 DE ABRIL DE 2021 =


Prefeita Municipal

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear os seguintes representantes ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

1 - Representantes do Poder Executivo:

- Titular: Maria Cristina da Silva
- Suplente: Danielli Aparecida de Oliveira

2 - Representantes dos Professores e Trabalhadores da Educação:

- Titular: Telma de Jesus da Silva
- Suplente: Rosemeire Ventura
- Titular: Elvira Maia Rodrigues da Silva
- Suplente: Luana Ignacio de Faria Silva

3 - Representantes de Pais e Alunos:

- Titular: Raquel Ignácio de Faria Brandão
- Suplente: Poliana Campos Perim
- Titular: Raíssa Jorge Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL ARAMINA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/aramina-sp

28/04/2021
Edição nº 179



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. 103

= PORTARIA Nº 3.551, DE 27 DE ABRIL DE 2021 =

[Signature]
Prefeita Municipal

- Suplente: Camila Fernanda Polydoro de Oliveira

4 - Representantes da Sociedade Civil:

- Titular: Carlos Roberto Morette
- Suplente: Fabiana Luca Martins
- Titular: Mauro Sérgio Martins
- Suplente: Noeli de Paula Barbosa

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 27 de abril de 2021.

[Signature]
MARIA MADALENA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

[Signature]
Helvio Cagliari

Procurador Jurídico Municipal

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, 27 de abril de 2021.

[Signature]
Leandro Pieraço
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL ARAMINA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/aramina-sp

29/04/2021
Edição nº 180

MUNICÍPIO DE ARAMINA

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. 104

= PORTARIA Nº 3.552, DE 28 DE ABRIL DE 2021 =


Prefeita Municipal

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 3.551, de 27/04/2021 e dá outras providências."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Retificar a Portaria n. 3.551, de 27 de abril de 2021, para constar que:

Onde se lê "**Maria Cristina da Silva**", leia-se "**Marília Cristina da Silva**";

Onde se lê "**Elvira Maia Rodrigues da Silva**", leia-se "**Elvira Maria Rodrigues da Silva**";

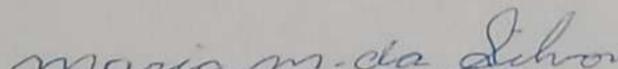
Onde se lê "**Raíssa Jorge Ferreira**", leia-se "**Raíssa Ráfila Jorge Ferreira**";

Onde se lê "**Mauro Sérgio Martins**", leia-se "**Mauro Sérgio Marçal**"; e,

Onde se lê "**Noeli de Paula Barbosa**", leia-se "**Noeli de Paula Barbosa Silva**".

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de abril de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 28 de abril de 2021.

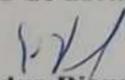

MARIA MADALENA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL


Helvio Cagliari

Procurador Jurídico Municipal

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei,
Aramina, 28 de abril de 2021.


Leandro Piraço
Resp. pelo Exp. Da Secretaria